



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL “COPAS DO MUNDO E DAS
CONFEDERAÇÕES” – PL 2.330 DE 2011**

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2011
(Do Sr. Vicente Cândido)**

Requer a realização de **Audiência Pública** com o Procurador-Geral da União, com o Advogado-Geral da União e com os Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados de São Paulo, Amazonas, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero que seja submetida aos membros desta Comissão Especial “Copas do Mundo e das Confederações” – PL 2.330 de 2011, proposta de realização de Audiência Pública, a ser realizada em Brasília, em data (s) e horário (s) a ser (em) determinado (s) por V. Ex^a, com as entidades abaixo elencadas, nas pessoas de seus representantes ou daqueles por eles determinados, para tratar de aspectos gerais do Projeto de Lei nº 2.330 de 2011 – Lei Geral da Copa.

1- Procuradoria-Geral da União, na pessoa de sua Procuradora-Geral, a Sr^a. Hélia Maria de Oliveira Bettero;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 2- Advocacia-Geral da União**, na pessoa do Advogado-Geral, o Sr. Luís Inácio Lucena Adams;
- 3- Ministério Público do Estado de São Paulo**, na pessoa do Procurador-Geral, o Sr. Fernando Grella Vieira;
- 4- Ministério Público do Estado do Amazonas**, na pessoa de seu Procurador-Geral, o Sr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz;
- 5- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**, na pessoa do Procurador-Geral, o Sr. Eduardo de Lima Veiga;
- 6- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**, na pessoa do Procurador-Geral, o Sr. Manoel Onofre de Souza Neto;
- 7- Ministério Público do Estado de Pernambuco**, na pessoa do Procurador-Geral, o Sr. Aguinaldo Fenelon de Barros;
- 8- Ministério Público do Estado da Bahia**, na pessoa do Procurador-Geral, o Sr. Wellington César Lima e Silva

Sala da Comissão, em de de 2011.

Vicente Cândido
Deputado Federal PT-SP